



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR**  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS**  
**– CRUZEIRO DO SUL**

**EDITAL PROPEG Nº 28/2022: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS – CRUZEIRO DO SUL (TURMA 2022)**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) e da Comissão de Seleção, torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Cruzeiro do Sul (Turma 2022)**, em nível de residência, para o preenchimento de **10 (dez) vagas** oferecidas por esta lfe:

Insc.	Cód.	Área principal	Nome	Nota	Classificação em cada área	Classificação Geral do Cadastro de Reserva (item 5.6 do Edital)
---	A	Tecnologia de Alimentos	Não houve candidato inscrito	---	---	---
3	B	Fitotecnia	Vagner Oliveira Dias	0,88	1º	---
2	C	Fitotecnia	Luan Silva dos Santos	0,91	1º	---
6		Fitotecnia	Francilene Lima Albuquerque	0,0	3º	6º
9		Fitotecnia	Yan Dias da Silva	0,495	2º	1º
5	D	Fitotecnia	Livia Ribeiro de Souza	0,075	5º	5º
7		Fitotecnia	Joicineide Silva de Souza	0,285	1º	---
8		Fitotecnia	Kaline Bristo Costa	0,275	2º	---
10		Fitotecnia	Francileia Ferreira de Souza	0,15	3º	3º
13		Fitotecnia	Raynara Caetano Pedrosa	0,15	4º	4º
4	E	Fitotecnia	Maria Érica Costa de Lima	0,38	3º	2º
12		Fitotecnia	Laryssa Alencar da Rocha	2,46	1º	---
14		Fitotecnia	Evellyn Eunice Amorim Moreira	1,15	2º	---
---	F	Fitotecnia	Não houve candidato inscrito	---	---	---

1. Conforme item 5.6 do Edital, em caso de não preenchimento das vagas nas áreas indicadas no Edital, estas poderão ser ocupadas por candidato inscrito e aprovado para as vagas de outra área com cadastro de reserva, de acordo com a ordem decrescente de classificação geral do cadastro de reserva e interesse do candidato.
2. A **Matrícula Institucional** e a **Matrícula Curricular** serão concomitantes, com solicitação encaminhada via e-mail, em formato digital (em PDF), acompanhada dos documentos constantes na lista abaixo, para o endereço eletrônico: [agroresidencia.czs@ufac.br](mailto:agroresidencia.czs@ufac.br), de **17 a 21/10/2022 até**

às **23h59min**, horário local do Acre, com apresentação obrigatória dos seguintes documentos para matrícula Institucional:

- a) Requerimento de Matrícula Institucional do Nurca (Anexo I desta Convocação);
  - b) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica da vaga, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do Curso;
  - c) CPF e RG;
  - d) Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
  - e) Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
  - f) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
  - g) Requerimento de Matrícula Curricular, conforme Anexo VII (Edital Propeg nº 28/2022);
  - h) PIS/PASEP (se possuir);
  - i) Registro no Conselho de Classe Profissional;
  - j) Dados bancários (extrato ou cartão do banco que constem: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos, caso haja disponibilidade da bolsa de residência;
  - k) Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (Anexo V – Edital Propeg nº 28/2022);
  - l) Termo de Compromisso (Anexo VI – Edital Propeg nº 28/2022).
3. Nos termos do item 6.4 do Edital Propeg nº 28/2022, o Residente que não possuir a inscrição no Conselho de Classe Profissional deverá realizá-la em até 60 (sessenta) dias após o início das atividades de Residência, e comprová-la perante a Coordenação do Programa, sob pena de cancelamento da matrícula.
4. Nos termos do item 6.5 do Edital Propeg nº 28/2022, o não comparecimento para as matrículas (envio conforme esta Convocação) ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará a perda da vaga e convocação de classificados em lista de espera.

Cruzeiro do Sul/Acre, 10 de outubro de 2022.

**A Comissão de Seleção**